



PORTARIA N^o 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elisângela dos Santos, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

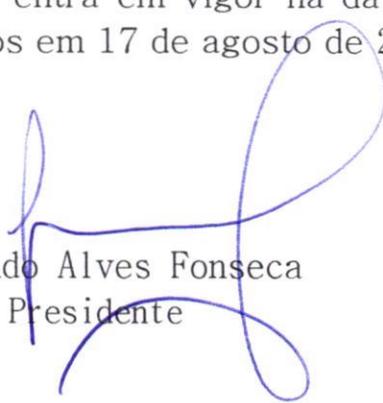
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0530, de 12 de junho de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora efetiva Elisângela dos Santos, (matr. n^o 112), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 17 de agosto a 05 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 17 de agosto de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente